



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

 Ano 2015 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º268, Liv. 24, Fls. ____ Em 06/04/2015. às 14:25hs. _____ Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> X Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º.194/2015

Autor: Vereador VALDEMIR BENEDITO BARBOSA – PSD e outros

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando que seja prorrogado o prazo para pagamento do IPTU, inclusive com a anistia de juros e multa dos impostos de exercícios anteriores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 06 de abril de 2015.

Valdemir Benedito Barbosa
Vereador-PSD

Dr. Geralmino Alves R. Neto
Vereador – PSD

Celson José da Silva Sousa
Vereador – PV

Weliton Andrade da Silva
Vereador - PMDB

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de **06 ABR. 2015**

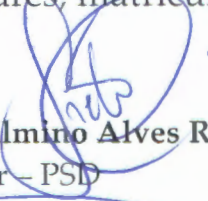
JUSTIFICATIVA

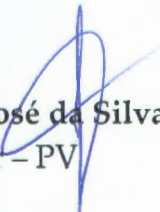
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nossa Indicação vem oportunizar ao contribuinte barragense, especialmente aqueles que ainda não tiveram a oportunidade de pagar seus tributos municipais, dando-lhes a chance de saldar seus débitos junto à fazenda municipal, com a prorrogação do prazo, considerando as dificuldades financeiras enfrentadas pelas pessoas assalariadas e de baixa renda.

Outrossim, somos sabedores que durante os meses de Janeiro a março, a população têm dificuldades em pagar todos os seus tributos, entre eles IPVA, material escolar, mensalidades escolares, matrículas, etc.


Valdemir Benedito Barbosa
Vereador-PSD


Dr. Geralmino Alves R. Neto
Vereador - PSD


Celson José da Silva Sousa
Vereador - PV


Weliton Andrade da Silva
Vereador - PMDB